



Processo nº: 22479/2024

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao contrato nº 11510.2021/2022 referente ao quarto termo aditivo de prazo celebrado entre o Município de ARAPIRACA-AL e a empresa NOVAGENCIA PROPAGANDA LTDA, que tem como objeto a apresentação de serviços de publicidade compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral, sejam interno ou externo, em favor da Prefeitura Municipal de Arapiraca/AL

OIC

O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA-AL, com sede no Centro Administrativo Antônio Rocha, situada na Rua Samaritana, 1.185, Santa Edwiges, Arapiraca, Estado de Alagoas, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 12.198.693/0001-58, representada neste ato pelo Prefeito JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, brasileiro, casado, portador do CPF sob o nº 296.681.744-53, doravante denominado CONTRATANTE, do outro lado a empresa NOVAGENCIA PROPAGANDA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 04.668.053/0001-36, sediada na Avenida Juca Nunes, 315, Bairro Jaraguá, Maceió-AL, neste ato representado pelo SR. JAIR ROGÉRIO DE LIMA inscrito no CPF 468.909.804-25, doravante denominada CONTRATADA

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do Termo de Apostilamento é a alteração do Contrato 11510.2021/2022

1.1.1. Alterar o PARÁGRAFO TERCEIRO do Contrato 11510.2021/2022:

- Onde se lê: "05.51.08.244.2030.6011 – Manutenção do BL GBF – BCLO da Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e Cadastro Único – Elemento de Despesa 3.3.9.0.39.016601.020001".

leia-se: "02.22.04.131.3020.2011 Serviços de Publicidade das Ações Institucionais – Elemento de Despesa 3.3.9.0.39.0010 01.600.100401".

1.1.2. a alteração tem amparo na CLÁUSULA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS do Contrato 11510.2021/2022




2. DO FUNDAMENTO LEGAL

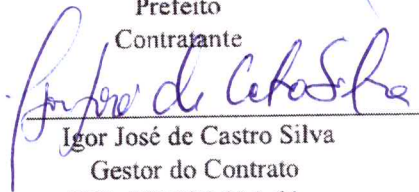
2.1. O presente instrumento está amparado no processo administrativo 5706/2023, com as justificativas presentes que permitem a formalização do presente Termo de Apostilamento, bem como no § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

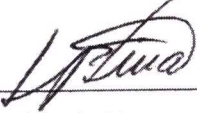
3. DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

09 de Agosto de 2024


José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito
Contratante


Igor José de Castro Silva
Gestor do Contrato
CPF: 056.285.314-64


Jair Rogério de Lima
NOVAGENCIA PROPAGANDA LTDA
Contratada